



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05109/2013, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00232 - 12.361.2001.2046 - 33903900 204.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 204.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 204.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de setembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

EXCESSO